



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 238, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no e-mail encaminhado em 20.06.2023, pela Comissão Permanente de Avaliação para Licença Capacitação, Portaria GDG nº 170, de 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o edital interno nº 13.2023, que tornou público as normas do processo interno para classificação dos servidores interessados em usufruir Licença para Capacitação no exercício do 2º semestre de 2023, conforme Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do Ifes para o exercício de 2023, nos termos da Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 e Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP/CSDP nº 01/2019, conforme o anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos deste Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

ANEXO I DA PORTARIA Nº 238 DE 20 DE JUNHO DE 2023

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 13/2023 PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2023

Onde se lê:

7. DA INDICAÇÃO DO PERÍODO DE USUFRUTO DA LICENÇA

7.1. Após a homologação do resultado final do Edital, a Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 170, de 12 de maio de 2023, convocará, por meio eletrônico, os candidatos classificados para que indiquem o período que pretendem usufruir a licença, seguindo a ordem de preferência de datas em virtude da classificação.

7.1.1. Após esta etapa, o candidato deverá apresentar anuência de sua chefia imediata para o período pretendido de acordo com o previsto no cronograma deste edital.

Leia-se:

7. DA INDICAÇÃO DO PERÍODO DE USUFRUTO DA LICENÇA

7.1. Após a homologação do resultado final do Edital, a Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 170, de 12 de maio de 2023, convocará, por meio eletrônico, os candidatos classificados para que indiquem o período que pretendem usufruir a licença, seguindo a ordem de preferência de datas em virtude da classificação.

7.1.1. A indicação do período pretendido pelo servidor deverá ser acompanhada da anuência de sua chefia imediata, de acordo com o previsto no cronograma deste edital.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
19/05/2023	Divulgação do edital
22 a 28/05/2023	Período de inscrições
12/06/2023	Divulgação do Resultado parcial no site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado ao grupo de distribuição servidores.ci
13/06/2023	Interposição de Recursos contra o Resultado da Classificação/Indeferimento de Inscrições pelo e-mail: cpalc.cai@ifes.edu.br
14/06/2023	Divulgação do Resultado Final após Recursos – Portaria do Diretor Geral
15 e 16/06/2023	Indicação do período a ser usufruído
19/06/2023	Divulgação do Resultado da Análise dos Períodos – Via e-mail Institucional do Servidor
20/06/2023	Apresentação de Anuência da Chefia Imediata para o período indicado. Enviar para o e-mail: cpalc.cai@ifes.edu.br

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
19/05/2023	Divulgação do edital
22 a 28/05/2023	Período de inscrições
20/06/2023	Divulgação do Resultado parcial no site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado ao grupo de distribuição servidores.ci, após determinação contida no Processo nº 23151.001880/2023-16
21/06/2023*	Interposição de Recursos contra o Resultado da Classificação pelo e-mail: cpalc.cai@ifes.edu.br
22/06/2023	Divulgação do Resultado Final após Recursos – Portaria do Diretor Geral

22/06/2023	Indicação do período a ser usufruído, acompanhado da anuência da chefia imediata. Enviar para o e-mail: cpalc.cai@ifes.edu.br
23/06/2023	Divulgação do Resultado da Análise dos Períodos – Via e-mail Institucional do Servidor

* A interposição de recurso aplica-se apenas para a inscrição recebida por meio da decisão emitida no Processo nº 23151.001880/2023-16.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de junho de 2023.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral
Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1974, de 23 de novembro de 2021